



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 10948/25
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			
INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC a necessidade de disponibilização de unidades de ar condicionados para atender o centro Educacional Criança Feliz, no município de Alvorada D'Oeste, no estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC Secretaria de Estado de Educação - SEDUC a necessidade de disponibilização de unidades de ar condicionados para atender o centro Educacional Criança Feliz, no município de Alvorada D'Oeste, no estado de Rondônia. Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e a necessidade de se garantir o direito constitucional à educação, é que se faz a presente Indicação. Plenário das Deliberações, 04 de fevereiro de 2025.  CIRONE DEIRÓ Deputado Estadual – União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			
J U S T I F I C A T I V A A presente indicação tem a necessidade de solicitar do governo de estado de a disponibilização de 21 (vinte e uma) unidades de ar condicionados para atender o centro Educacional Criança Feliz, no município de Alvorada D'Oeste, no estado de Rondônia, sendo 16 ares condicionados de 18.000 btus e 05 ares de 12,000 btus, visando oferecer um ambiente de qualidade aos alunos e os servidores da comunidade escolar. A demanda é relevante e nesse sentido, visa atender uma necessidade do centro Educacional Criança Feliz. Importante destacar que a unidade educacional atende em torno de 490 (quatrocentos e noventa) alunos além dos servidores da unidade escolar. Ante o exposto, certo do apoio do Governador do Estado, bem como da secretaria de educação e na certeza de ser de extrema relevância a presente indicação, solicita o atendimento. Plenário das Deliberações, 04 de fevereiro de 2025.  CIRONE DEIRÓ Deputado Estadual – União Brasil			